



# Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais  
*Terra do Cineasta Humberto Mauro*

LEI Nº 1.448 DE 21 DE MAIO DE 2014

## ALTERA A NOMENCLATURA DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O povo do Município de Volta Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes da Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

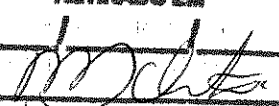
**Art. 1º** - Fica alterada a nomenclatura da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, e da Secretaria de Desenvolvimento Municipal, as quais passam denominar-se **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO** e **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E AGRICULTURA** respectivamente.

**Art. 2º** - Ficam alteradas as nomenclaturas das Secretarias que constam no artigo anterior constantes na Lei Municipal nº. 1.227, de 06 de setembro de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Volta Grande; Lei Municipal nº. 1.431, de 20 de junho de 2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2014; Lei Municipal nº. 1.439 de 09 de dezembro de 2013, que Estima a Receita e Fixa Despesa do Município de Volta Grande para o exercício financeiro de 2014 e Lei Municipal nº. 1.440 de 09 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o PPA – Plano Plurianual do quadriênio 2014/2017.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Grande, 21 de maio de 2014.

  
Eliana Quintão Cardoso  
Prefeita Municipal

<b>PUBLICADO EM</b> 20 / 05 / 14
<b>RETIRADO EM</b> 
Prefeitura Municipal de Volta Grande